

RESOLUÇÃO AMAVI nº 12/2024, de 13/08/2024

Cria o cargo de Agente Operacional e altera atribuições do Agente de Serviços, alterando o Anexo I da Resolução nº 15/2022, e dá outras providências.

A Presidente da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI), no exercício de suas atribuições estatutárias e em atenção à deliberação da Assembleia Geral Ordinária do dia 03 de julho de 2024, estabelece:

Art. 1º Fica criado o cargo de Agente Operacional e alteradas as atribuições do Agente de Serviços, alterando-se o Anexo I da Resolução nº 15/2022, na forma do previsto no Anexo desta Resolução.

Rio do Sul, 13 de agosto de 2024.

Solange Aparecida Bitencourt Schlichting
Presidente da AMAVI

ANEXO

AGENTE DE SERVIÇOS

Descrição das Atribuições:

- Executar, sob supervisão, atividades operacionais relacionadas ao órgão;
- Realizar atividades relacionadas com serviços gerais, compreendendo os serviços de copa, cozinha, conservação e limpeza;
- Manter as condições de higiene, executando serviços de limpeza e conservação das dependências da associação, visando o bem-estar e saúde das pessoas, como por exemplo a limpeza de janelas, divisórias, mesas, paredes, escadas, corrimões, pisos, cadeiras, poltronas, telefones, máquinas, pias, vasos sanitários, torneiras, portas, armários, elevadores, forrações, lixeiras e carpetes;
- Manter todo o processo de higienização do ambiente e instalações, através do pedido, recepção, conferência, controle e distribuição do material de consumo e limpeza;
- Coletar resíduos e dar o destino correto;
- Preparar e servir cafés e chás;
- Manusear e servir alimentos, cafés, chás, água, etc;
- Manter as garrafas e louças em perfeitas condições de higiene;
- Executar atividades e serviços auxiliares administrativos, logísticos e operacionais que lhes forem atribuídos, relacionados aos serviços administrativos do órgão;
- Executar outras atividades correlatas.

AGENTE OPERACIONAL

Descrição das Atribuições:

- Dirigir e conservar veículos automotores, manipulando os comandos de marcha e direção, conduzindo-o em trajeto determinado de acordo com as normas de trânsito e as instruções fornecidas pelo superior imediato;
- Dirigir veículos, dentro e fora do Alto Vale do Itajaí, verificando diariamente, antes e após sua utilização, as condições de funcionamento do veículo. Antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, nível de combustível entre outros;
- Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa;
- Manter o veículo limpo, interna e externamente e em perfeitas condições;
- Observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização;
- Realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objetos ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle da administração;
- Recolher o veículo após sua utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
- Orçar e solicitar os serviços de mecânica e manutenção dos veículos quando apresentarem qualquer irregularidade;
- Transportar pessoas e equipamentos, garantindo a segurança dos mesmos;
- Executar serviços de entrega e retirada de documentos e materiais, quando necessário;
- Observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos;
- Realizar reparos e trabalhos de manutenção, limpeza e conservação de ambientes internos e externos, máquinas, veículos e equipamentos;
- Responsabilizar-se pela documentação dos veículos da frota da AMAVI, zelando por sua guarda, regularidade e atualização junto aos órgãos de trânsito competentes;
- Dar assistência aos outros motoristas em casos de sinistros e panes dos veículos;
- Praticar a direção defensiva visando a diminuição dos riscos de acidentes;
- Auxiliar a equipe de funcionários, quando necessário;
- Executar outras atividades correlatas, determinadas pelo superior imediato.

Habilitação Profissional: Conclusão do Ensino Médio, com Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B".
Referência Salarial Mensal para jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais: UR: 4,5
Número de Vagas: 01